



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.555 – Terça-feira, 21 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Já está em circulação o novo Vale-Transporte

O novo vale-transporte já entrou em circulação na frota de ônibus da capital. Na cor verde, com tecnologia importada do Japão, as novas fichas são dotadas de dispositivos de segurança que previnem sua falsificação.

No interior dos ônibus foi instalado um aparelho validador que permite ao cobrador certificar-se da autenticidade das fichas. A iniciativa da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) foi aprovada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), qualificando ainda mais o sistema de transporte coletivo. As fichas anteriores, na cor marrom, valem até o dia 31 de julho.

A ficha antiga vinha sendo utilizada pela população de Porto Alegre há mais de 10 anos e o seu uso continuado, além de provocar o desgaste físico do material, com muitas quebras pelo formato vazado, possibilitava fraudes. A venda do novo material acontece nos postos autorizados da ATP.

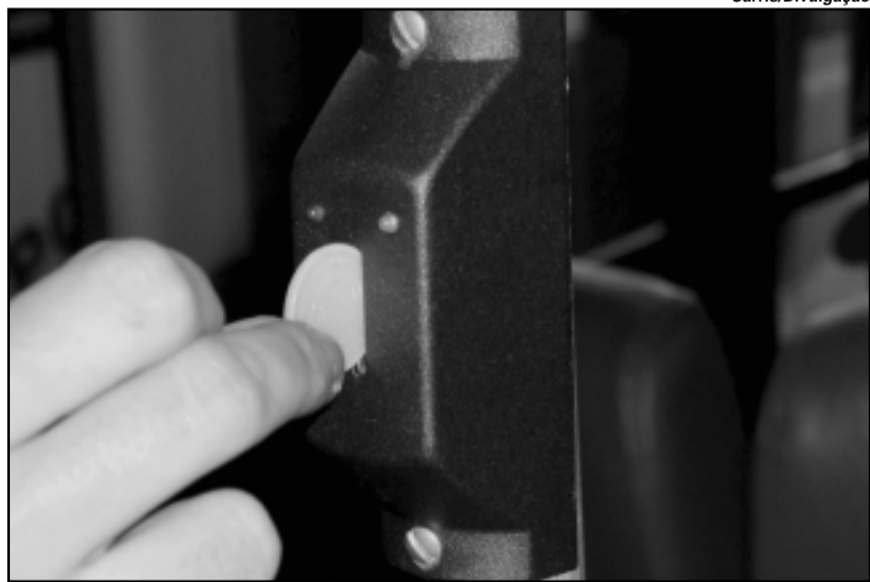
Fiscalização — o novo vale-transporte de Porto Alegre passa a ser de cor verde e possui dispositivos de segurança que previnem sua falsificação. Com a mudança, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar promoverão ações para coibir a venda ilegal das fichas antigas na área central da Capital.

Ontem, as equipes de fiscalização da Smic efetuaram apenas uma apreensão, e foi constatado, durante as ações, que dos 50 “valeiros” que costumam atuar na área central da capital, apenas 12 estavam atuando. No entanto as ações serão intensificadas, porque a Smic avalia que a qualquer momento haverá um derrame das fichas antigas, pelos vendedores ilegais de vales.

Em 2005, a fiscalização da Smic apreendeu 39.781 vales em 76 ações desencadeadas, especialmente na área central da cidade. Os vales vendidos nas esquinas, em sua maioria são originários de roubos, falsificações e têm procedência duvidosa.

De acordo com as informações da Associação dos Transportadores de Porto Alegre (ATP), o novo vale possui características próprias e asseguradas por tecnologia importada do Japão contra falsificações. No interior dos ônibus, estão sendo instalados aparelhos validadores que permitem ao cobrador certificar-se da autenticidade das fichas. Praticamente toda a frota da Capital, de 1.594 coletivos, já está equipada com os aparelhos.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-1797 ou pelo e-mail: fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br



Carris/Divulgação

Em dois segundos o equipamento certifica a autenticidade da ficha

Carris treina cobradores e motoristas para operação com o novo vale-transporte

Desde o começo do mês, a Carris vem treinando motoristas e cobradores para a operação com o novo vale-transporte, que entrou em circulação no sistema de transporte coletivo de Porto Alegre. Cerca de 50 funcionários por dia estão aprendendo a lidar com o aparelho validador instalado nos ônibus, que dispõe de tecnologia japonesa para impedir o uso de vales falsificados. “A falsificação dos vales é um sério problema para as empresas operadoras de transporte da Capital que esta nova tecnologia veio para resolver”, disse o diretor-presidente da Carris.

O aparelho validador do novo vale-transporte demora de um a dois segundos para certificar a autenticidade da ficha. Ou seja, o mesmo tempo que o passageiro leva para transportar a roleta, o que significa que não haverá aumento no tempo de operação para os cobradores. O processo funciona da seguinte maneira: os passageiros entregam a ficha ao cobrador, que a insere no aparelho. Em até dois segundos, o vale muda da cor verde para branco. Caso não ocorra alteração na cor, a ficha é falsa. As fichas anteriores, na cor marrom, valem até o dia 31 de julho.

A **EQUIPE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará nesta semana uma série de atividades na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, Zona Norte, com o objetivo de ajudar a comunidade local a reduzir o número de casos de Hepatite A registrados naquela área. Parte da região está em situação irregular e, por isso, sem urbanização, o que facilita o avanço da doença, principalmente entre as crianças.

Quarta-feira, 22, e sexta-feira, 24, a Equipe de Educação Ambiental do Dmae vai trabalhar com os alunos de terceira e quarta séries da Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Porto Alegre, localizada na vila. As aulas são interativas e ensinam as crianças a evitar a Hepatite A e o contato com esgotos, além de incentivar hábitos alimentares saudáveis e noções de higiene.

Além disso, hoje, 21, será ministrada palestra para os agentes comunitários da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) que trabalham na região. Amanhã, 22, a Equipe de Educação Ambiental dará orientações ao grupo de mulheres da Unidade Básica de Saúde.

As palestras e as aulas do Dmae fazem parte de uma ação conjunta com cinco órgãos da Prefeitura - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (Smed) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) - na Vila Asa Branca.

O **SAMBA É A ATRAÇÃO PRINCIPAL** do projeto *Nós da Noite* a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). O público vai conhecer o trabalho da cantora Margarete Máximo, do violonista Silfarni e do percussionista Marcelinho da Cuíca. A apresentação tem entrada franca. Os três músicos prepararam um repertório de sambas para apresentar no projeto *Nós da Noite*, buscando um repertório que explora músicas de várias épocas. É um show que referencia a trajetória dos artistas, veteranos da noite porto-alegrense. Margarete soma sua atuação de muitos anos como crooner de conjuntos de baile com a experiência de Silfarni e Marcelinho, ambos integrantes do grupo de samba Flor de Ébano. Parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura de Porto Alegre com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

COMEÇA HOJE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL. O Congresso Técnico realizado com os representantes das equipes inscritas, definiu o calendário de jogos. Na chave A, do feminino, jogam, no Ginásio Tesourinha, Colégio São João x Meninas. Altero/Paquetá x Esef/Ufrgs; Colégio São João x Esef/Ufrgs e Altero/Paquetá x Meninas. Os jogos da chave B que reúne as equipes do Unilassale, Ipa, Baltazar e Ubra será dia 8 de junho. E a chave C, com três equipes - Adesc, Tesourinha e Lindóia Tênis Clube -, começa em 23 de julho. No masculino, os nove times foram divididos em três grupos de três. No A, com jogos na noite de 24, no Ginásio Tesourinha, Sapucaense, La Salle e Tesourinha. Na C, com jogos também na noite de 24, no Tesourinha, ACM, Ulbra e Unissinos. A chave C, com Adesc, SSRS e Colégio São João inicia no dia 30 de junho. As equipes inscritas doaram alimentos não-perecíveis que serão entregues à entidades carente.

EXECUTIVO**LEIS**

Lei 9.753, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Manuel Zacharias Pacheco um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Manuel Zacharias Pacheco o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6362 – Loteamento Monte Cristo –, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 9.754, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Jacob Edgar Horn um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jacob Edgar Horn o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4584 – Loteamento Residencial Vale Verde –, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor Emérito.

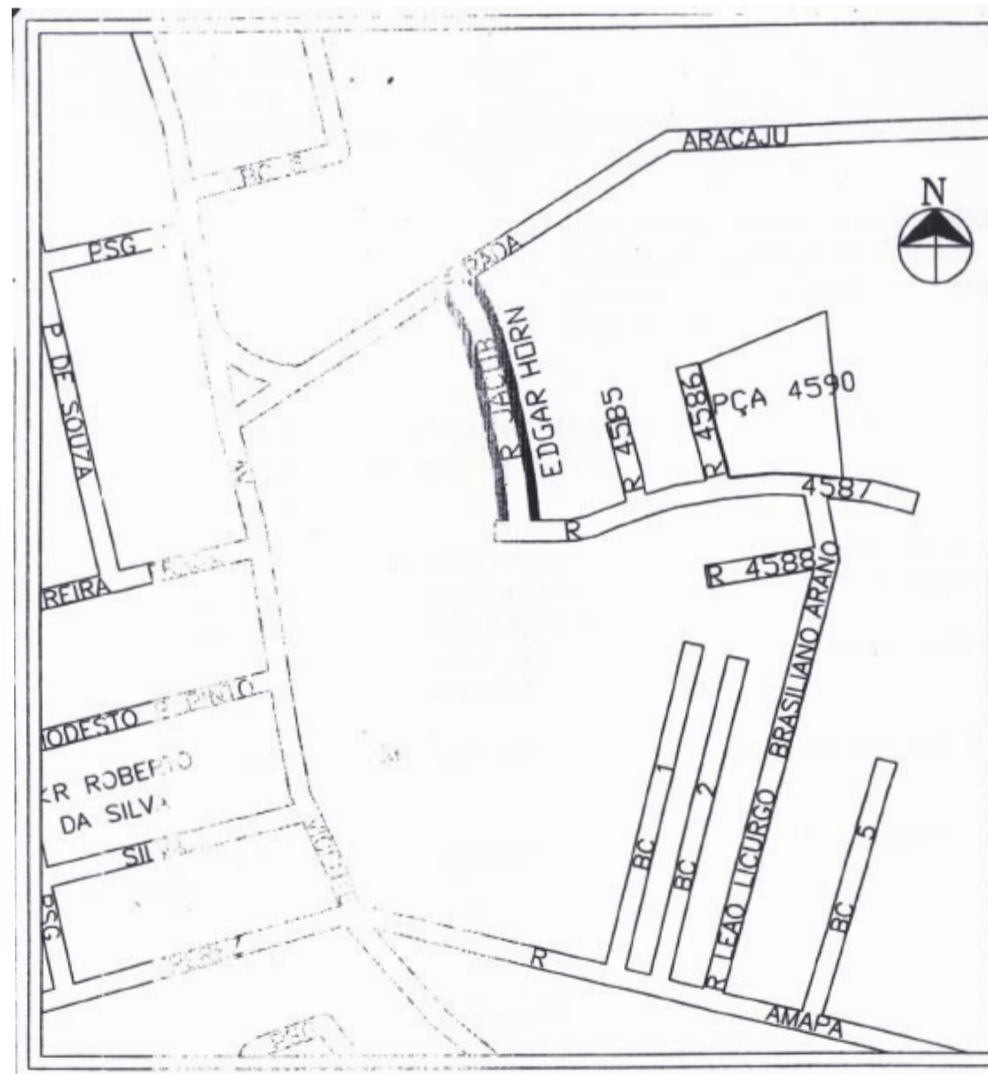
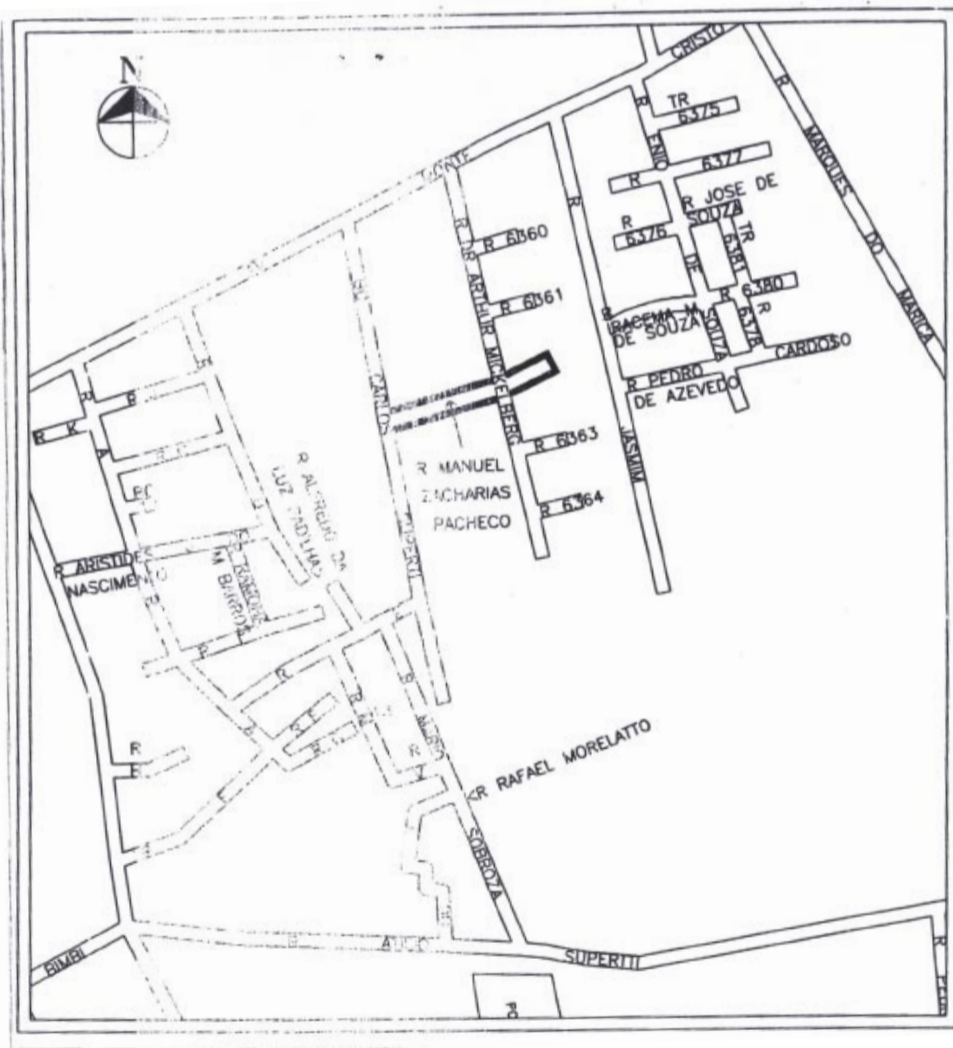
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 9.755, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Antônia Zardin Perondi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antônia Zardin Perondi o logradouro pú-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

blico cadastrado, conhecido como Rua 6203, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dona-de-Casa.

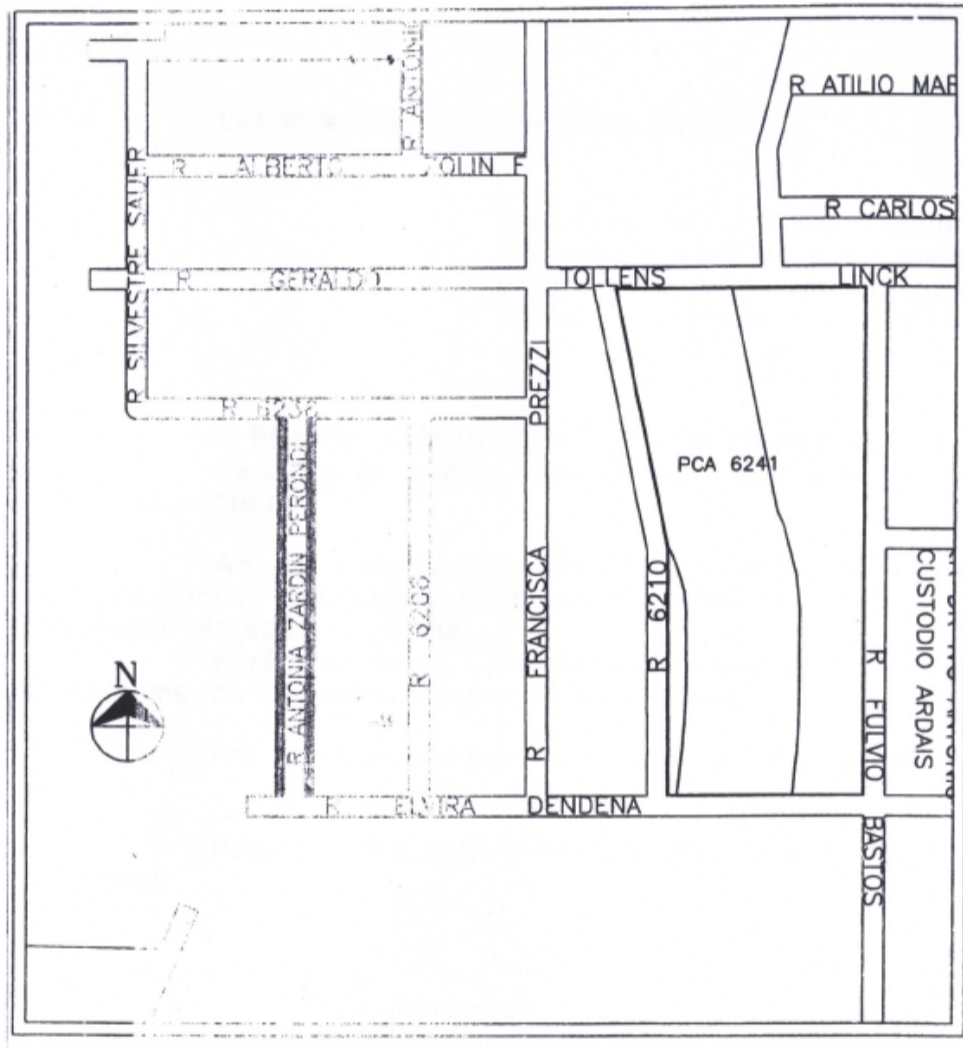
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 9.756, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Dona Valmira um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dona Valmira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dona Valmira, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pioneira na Chácara dos Bombeiros.

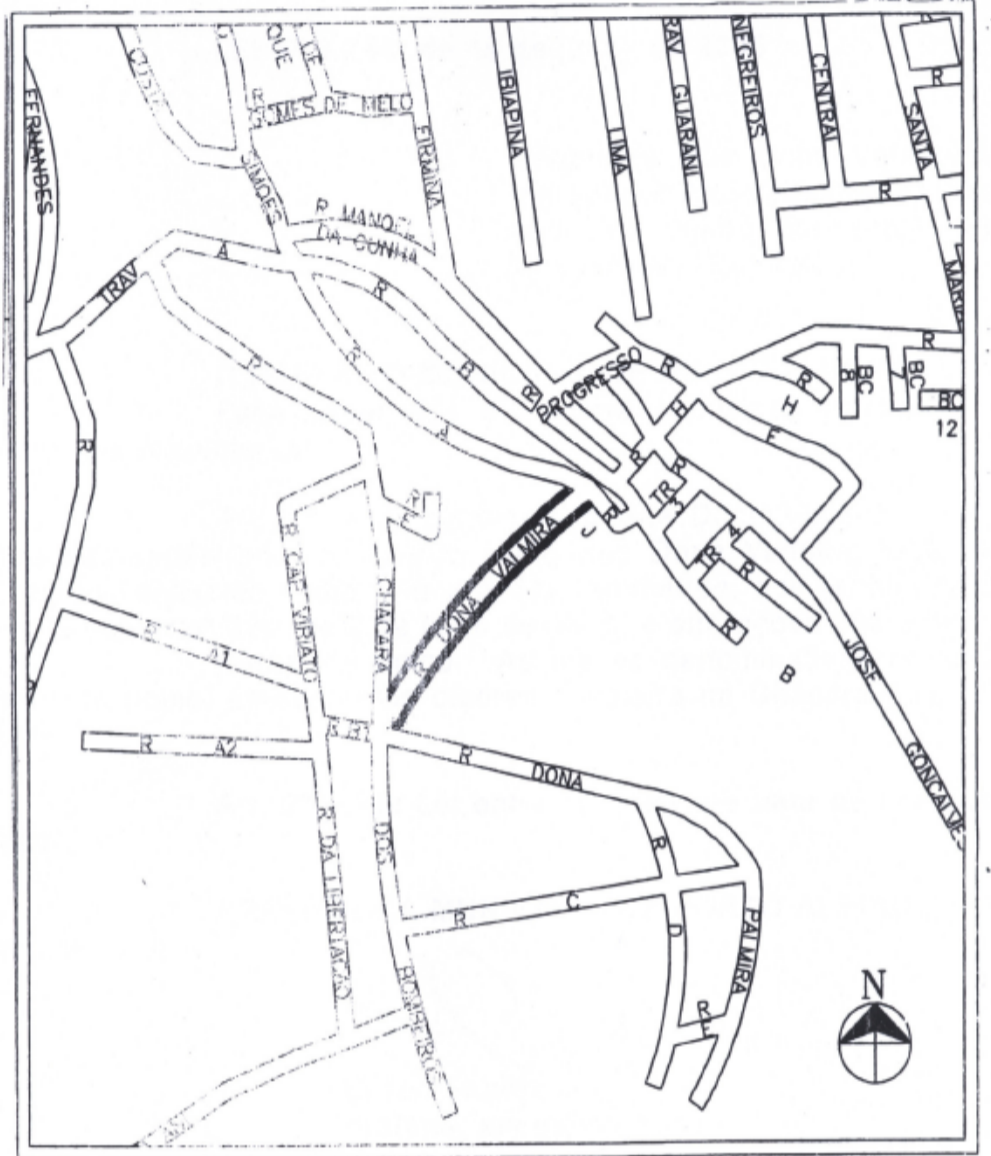
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 9.770, de 17 de junho de 2005.

Proíbe as rinhas de galo e de cães no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as rinhas de galo e de cães no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Ao infrator fica estabelecida uma multa de 5.000 UFM's (cinco mil Unidades Financeiras Municipais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 37031.2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como substituto automático do secretário municipal de obras e viação **JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, 35240.1, a contar de 1º.3.05, através do Ato 61 de 16.6.05 (processo 1.10398.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE, 37028.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.05, código do posto 21240001, código do órgão 20002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 20.6.05 (processo 1.21957.05.3).

NOMEIA JAREL CHEDID, 38031.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor C, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11360002, código do órgão 12700008, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 20.6.05 (processo 1.24102.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1166 de 13.6.05 (processo 1.26142.05.8).

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1168 de 13.6.05 (processo 1.21735.05.0).

DESIGNA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1170 de 13.6.05 (processo 1.26143.05.4).

DESIGNA MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1172 de 13.6.05 (processo 1.23301.05.8).

DESIGNA JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1175 de 14.6.05 (processo 1.26226.05.7).

DESIGNA LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 17255.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.6.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1178 de 14.6.05 (processo 1.26227.05.3).

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.6 a 31.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1185 de 15.6.05 (processo 1.26521.05.9).

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, a contar de 28.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1186 de 15.6.05 (processo 1.23123.05.2).

DISPENSA HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES108NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1167 de 13.6.05 (processo 1.21735.05.0).

DISPENSA CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 14.6.05 (processo 1.26226.05.7).

DISPENSA JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.6.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1177 de 14.6.05 (processo 1.26227.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.4.05, aos dependentes de **JOÃO VIEGAS DE ABREU**, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **OLGA MARIA FRAGA DE ABREU**, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88;

adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10540466034; PASEP do ex-servidor 10025538478, através do Ato 503 de 1º.6.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.04, aos dependentes de **JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**, 6817.1, falecido em 24.11.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 625 de 2.7.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **PAULO RENATO ROCHA DOS SANTOS**, 5424.7, CPF 01118305086, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 60710063091, PASEP 10042655711, através do Ato 561 de 14.6.05 (processo 1.58223.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ERONILDA SANTOS DE SÁ BRITTO**, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser referência “B”, conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 549 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

MODIFICA o Ato 165 de 16.9.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **PEDRO LOPES**, 3334.0, carpinteiro, AC.3.04.04.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo-lhe a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, correspondendo o provento mensal, proporcional a 11315d/12775d, através do Ato 564 de 6.6.05 (processo 5.3395.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 551 de 6.5.04, que aposentou **CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAE-**

TANO, 21675.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de diligência 10412.0200/04.9 do Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88, serviço noturno - média 18h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 18338020044, PASEP 10042685696, através do Ato 566 de 14.6.05 (processo 1.34284.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **HOMERO VIEIRA DE AGUIAR**, 5797.6, falecido em 26.12.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 921 de 19.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **AURA DA ROCHA DE AGUIAR**, 395.4, CPF 69845999034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 552 de 10.6.05 (processo 1.8094.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PEDRO LAURENTINO DA SILVA**, 7857.6, falecido em 31.10.95, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 158 de 16.7.87, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ANA TEREZA LEMES DA SILVA**, 253.5, CPF 49892410025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigo 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso

I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 557 de 10.6.05 (processo 1.65446.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL FRANCISCO CONRADO, 3936.2, falecido em 4.2.96, estatutário, inspetor de edificação, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 288 de 21.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para STELVIA ROXO CONRADO, 3659.0, CPF 28274792068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 15 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 559 de 10.6.05 (processo 1.66661.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DA SILVA, 787.2, falecido em 5.7.73, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JACI PIRES, 1756.6, CPF 19892357000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 569 de 14.6.05 (processo 1.48309.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADOLAR TOMAZINI, 792.2, falecido em 2.6.88, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 213 de 19.12.73, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES THOMAZINI, 2556.9, CPF 45297452015, cônjuge, 29,97%; EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 938.1, CPF 80401449068, filha, 35,01% e THOMAS RENAN PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 3843.0, CPF 00587170050, filho, 35,02%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: Obs.: A pensionista EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI foi excluída em 3.9.04, por idade, através do Ato 570 de 14.6.05 (processo 1.32271.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de URBANO FRANÇA KERBER, 31.5, falecido em 27.2.95, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 23 de 9.4.05, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINORAH CORREA KERBER, 825.0, CPF 69304572053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 571 de 14.6.05 (processo 1.63009.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ERONILDA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 637 de 20.5.04, que modificou o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, em face da numeração ilegível conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 550 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

TORNA SEM EFEITO, em relação a PEDRO LOPES, 3334.0, carpinteiro, AC.3.04.04.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, Ato 1621 de 25.11.03, que modificou o Ato 165 de 16.9.94, em face da diligência, no processo 6535-0200/04-6 do Tribunal de Contas do Estado, através do Ato 565 de 6.6.05 (processo 5.3395.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 129 de 12.5.05 (processo 1.20021.05.4).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, comissionado, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Exame de Projetos, Divisão de Instalações, 401/11502, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

EXONERA NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, do cargo em comissão de

Seção de Fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

NOMEIA CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 1983.6, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para exercer o cargo em comissão de chefe da, Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalação, 401/11502, a contar de 1º.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 338 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

NOMEIA TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, comissionado, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização, Divisão de Instalações, 401/11601, a contar de 1º.6.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 340 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 6.6.05.

DISPENSA CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, a contar de 31.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 6.6.05.

DISPENSA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 6.6.05.

NOMEIA MARCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 3.6.05 (processo 4.2045.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, TATIANE SANTOS DOS SANTOS, 60539.4, auxiliar técnico – monitor, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar. 133 de 11.12.85, através do Ato 45 de 13.6.05. (processo 7.1181.05.0).

EXONERA, a pedido, GISLAINE LIMA COSTA, 60718.4, auxiliar técnico – monitor, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar. 133 de 11.12.85, através do Ato 46 de 13.6.05. (processo 7.1180.05.3).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MU-

NICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.4 a 20.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 2.6.05.

DESIGNA ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 31.5 a 14.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 2.6.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 8.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do CAR Glória/Cruzeiro/Cristal/CGL/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23405002, substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 13 de 18.5.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VANILDA PARIZOTTO, 48537.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 24.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 16.6.05 (processo 1.14414.05.8).

COLOCA TEREZINHA FE LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 6.6.05 (processo 1.24053.05.8).

COLOCA JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 19292.2, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 16.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 16.6.05 (processo 1.13016.05.9).

DESIGNA MARCIA MARTINS DA SILVA, 81657.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 16.5.05 (processo 1.13444.05.0).

DESIGNA MARIA LORENA FELIPPE SOLIS,

86157.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 16.6.05 (processo 1.12532.05.3).

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 16.6.05 (processo 1.13646.05.2).

DESIGNA MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.5 a 31.12.05, em permuta com LEANDRO TAKEO FURUSHO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 16.6.05 (processo 1.13646.05.2).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 16.6.05 (processo 1.17788.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Procuradoria-Geral do Município designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1777 de 14.6.05 (processo 1.17811.04.0).

CONCEDE a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1780 de 14.6.05 (processo 1.31680.03.8).

CONCEDE a IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, de 18.11.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1781 de 14.6.05 (processo 1.9767.05.3).

CONCEDE a RENATA ZORTEA, 84813.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351

de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1791 de 14.6.05 (processo 1.8348.05.7).

CONCEDE a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1816 de 17.6.05 (processo 1.13083.05.8).

CONVOCA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, assistente, código 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1761 de 10.6.05 (processo 1.25916.05.0).

CONVOCA LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS, 43369.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1763 de 10.6.05 (processo 1.8104.05.0).

CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 6.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1778 de 14.6.05 (processo 1.26292.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1788 de 14.6.05 (processo 1.12883.05.0).

CONVOCA FABIO JOSÉ COMERLATO, 86476.9, arquiteto, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1790 de 14.6.05 (processo 1.24125.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE, 37028.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 458 de 4.3.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1769 de 13.6.05 (processo 1.21957.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 114 de 3.6.05.

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 86097.3, arquiteta, ES102NS.A.0, para responder pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 148010004, substituindo SILVIA TERESINHA S. STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 115 de 3.6.05.

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 116 de 3.6.05.

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 117 de 3.6.05.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 30.5 a 13.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 3.6.05.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 74011.8, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES114NS.A.2, por motivo de férias, de 6 a 20.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 120 de 3.6.05.

DESIGNA MARKUS ALEXEI B. BENEMANN, 58544.8, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do CESO, do Cadastro Executante de Projetos e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, AA10406.D.8, por motivo de férias, de 8 a 22.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 3.6.05.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.10406.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 16218.0, calceteiro, OP.11904.C7, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 124 de 8.6.05.

DESIGNA JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 18190.9, maquinista, OP.11704.D6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.C7, por motivo de licença-prêmio, de 27.5 a 10.6.05, através da Portaria 125 de 8.6.05.

DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO, 61641.7, operário especializado, OB.10702.A2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.10104.D10, por motivo

de licença-prêmio, de 23.5 a 6.6.05, através da Portaria 126 de 8.6.05.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 69572.6, assistente administrativa, AA10406.A.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.5 a 4.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 10.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, para se afastar do Município, de 16 a 17.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VIII Encontro Regional da ABEM – Região Sul, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 17.5.05 (processo 1.17709.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, conforme competência municipal prevista no artigo 6º, do mesmo regimento, a formação do Grupo de Trabalho de Vigilância Ambiental em Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde desta municipalidade, indicando para integrar-lhe a composição, e exercer função de coordenação, MARLA KUHN, assistente social, 56207.4, e ainda, titular JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, médico veterinário, 61023.8, suplente CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, médica veterinária, 53576.5, da Equipe de Alimentos; titular ELAINE ESMERIO, técnica tratamento águas e esgoto, 86074.2, suplente GUARACY BOMFIM VIANNA, operador de estação tratamento água e esgoto, 62055.9, da Equipe de Águas; titular LIANE OLIVEIRA FETZER, bióloga, 53463.6, suplente MARISTELA FIORINI, enfermeira, 56862.6 da Equipe de Epidemiologia; titular FÁTIMA POCHMANN GARBINI, assistente administrativa, 14413.9, suplente MARIÂNGELA SEVERINO, assistente administrativa, 46302.6, da Equipe Administrativa; titular ANA ROSÁRIA SANT'ANA, enfermeira, 48449.3, suplente MITIYO SHOJI ARAUJO, enfermeiro, 426.7, da Equipe de Informações; titular MARIA ANGÉLICA WEBER, bióloga, 53487.5, suplente SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social, 56033.4, da Equipe de Zoonoses; titular MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, engenheira, 13769.5, suplente JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, engenheiro, 61130.1, da Equipe de Serviços e Produtos em Saúde, através da Portaria 306 de 17.5.05.

DESIGNA MONICA ZUCHETTO, 74618.0, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515004, substituindo GELSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 9 a 23.5.05, através da Portaria 321 de 30.5.05.

DESIGNA GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505003, substituindo JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 24.5.05, através da Portaria 327 de 2.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 29º Congresso da

Sociedade de Zoológicos do Brasil, na cidade de Balneário Camburiú/SC, de 29.5 a 3.6.05, através da Portaria 131 de 10.6.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 23.5.05, através da Portaria 79 de 31.5.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 301 de 3.6.05 (processo 4.2045.05.2).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, coordenador, 14270001, SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe, 14350001, LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de unidade, 14260001, IARA BATISTA PITHAN, 1798.8, assessora, 24260001, FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, assistente, 24250001, SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, chefe de equipe, 14250001, JOSÉ LUIZ ATHAÍDE BELTRÃO, 380.6, engenheiro, ES410NS, PAULO JOSÉ DE MORAES, 387.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 381.4, engenheiro, ES410NS, OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, JOELCI FABRIS CAVEDON, 327.7, engenheiro, ES410NS, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Áreas para o Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 289 de 6.6.05.

DESIGNA JOÃO ANTONIO VANDER HAM,

1180.9, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviços, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DAROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 21.6.05, através da Portaria 299 de 30.5.05.

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para fiscalizar a obra de conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, contrato 01/05-ELIC/CJURF, de 23.3.05 a 18.9.05, através da Portaria 302 de 3.6.05.

DESIGNA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 16 a 20.5.05, através da Portaria 303 de 6.6.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 308.7, assessor administrativo II, ES404E14, os efeitos da Portaria 215 de 28.4.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 308 de 15.6.05 (processo 1.15503.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação ao servidor HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, assessor administrativo, ES404E14, os efeitos da Portaria 25 de 13.1.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 309 de 15.6.05 (processo 1.15503.05.4).

PRORROGA até 31.12.05, os efeitos da Portaria 37 de 19.1.04, em relação a JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA KONRATH, 1514.9, motorista CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 14.6.05 (processo 4.1045.00.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSIS-

TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Saúde a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, para o período de 2.6.05 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 242 de 9.6.05. (processo 7. 334.05.7)

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, a contar de 12.4.05, durante o período de um ano, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160 Lei Complementar 133/85, através da 187 de 20.4.05. (processo 7. 334.05.7)

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 232 de 6.6.05.(processo 7. 29.04.1)

Matricula Nome Período Concessão Categoria N°
60299.5 Antônio Carlos Basegio 09/09/01 a 08/09/04
09/09/04 Quadro 04

CONCEDE promoção horizontal à servidora celetista relacionada abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 233 de 6.6.05. (processo 7.860.03.4)

MATRIC. NOME CARGO NÍVEL DATA PROMOÇÃO 521.5
Carmem Maria Valença Belmont
Aux. Serviços Gerais 3 19/05/05

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários, a contar de 16.10.02, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 235 de 7.6.05.(processo 7.1450.02.6)

Matricula Nome Período Concessivo Categoria N°
60603.8

Neuza Maria dos Santos Nunes 11/07/00 a 10/07/02 Quadro 01

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 238 de 8.6.05.

Matricula Nome Início Concessão Categoria N°
60726.7
Marizete Teresinha de Oliveira 27/04/00 26/04/05
Quadro 1

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 245 de 13.6.05.

Matricula Nome Início Concessão Categoria N°
60497.5
Denise Beatriz Schulz 17/05/02 16/05/05 Quadro 2

DELEGA competência a ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, diretor administrativo, para ordenar despesas da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o exercício de 2005, com base no artigo 5º, IV, Decreto 14.213/03, através da Portaria 243 de 10.6.05. (Memo 93/05 P)

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, diretora técnica, ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, diretor administrativo, para comporem o grupo de ordenadores de despesas, do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2005, através da Portaria 244 de 10.6.05. (Memo 93/05 P)

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.05, em relação a ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, os efeitos da Portaria 18 de 20.4.05, que a concedeu licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 241 de 9.6.05.

RELOTA a servidora MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA, 60726.7, técnico social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Sul/Centro-Sul, a contar de 7.6.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 240 de 9.6.05. (processo 7. 756.05.9)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 47 de 13.6.05.

Mat.	Nome	Cargo	Período Estágio Probatório	Processo
60727.5	Odete de Fátima Pinto Durgante	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	26/06/01 a 25/06/04	007.000008.05.2
60761.4	Elenice Santos de Souza	Aux. Técnico - Monitor	11/12/01 a 10/12/04	007.002165.04.0
60704.4	Maurício Bairy Curi	Aux. Técnico - Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002169.03.7
60918.0	Maria Gorete de Souza	Técnico Social – Assistente Social	11/06/01 a 10/06/04	007.002131.04.4
60684.8	Debora Regina Souza Ribeiro	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002158.04.3
60762.2	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	Aux. Técnico – Monitor	17/12/01 a 16/12/04	007.002183.04.8
60705.1	Paulo Ricardo Viecili	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.000074.05.5
60786.1	Maria Cleni Barbosa Chagas	Aux. Técnico – Monitor	07/05/02 a 06/05/05	007.000009.05.9
60787.9	Cláudio Costa da Silva	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	28/05/02 a 27/05/05	007.000075.05.1
60685.5	Daniel Britto Weber	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002213.04.4
60758.0	Claudia Marshall Cavassa	Aux. Técnico – Monitor	03/12/01 a 02/12/04	007.002186.04.7
60729.1	Cleide de Lima Yanzer	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	26/06/01 a 25/06/04	007.002215.04.7
60756.4	Cesar Paulo Louis	Aux. Técnico - Monitor	03/12/01 a 02/12/04	007.002184.04.4
60771.3	Janaina Nunes Figueiredo	Aux. Técnico - Monitor	18/01/02 a 17/01/05	007.002159.04.0
60702.8	Marco Antônio Machado Cartana	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002160.04.8
60744.0	Leonidia da Silva Rodrigues	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	23/07/01 a 22/07/04	007.002211.04.1

AUTORIZA as servidoras relacionadas abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Simpósio Internacional Vinho e Saúde, em Bento Gonçalves/RS, no dia 3.6.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 234 de 7.6.05. (Memo 145/05 CRE)

Matr.	Nome	Cargo
60849.7	Leticia Barreto Grasel	Nutricionista
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	Nutricionista

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 246 de 13.6.05.

ANEXO PORTARIA 246/2005

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	N°
60351.4	Cláudio Luiz Oliveira Nunes	29/04/00	28/04/05	Quadro	4
60547.7	Cláudio Renato Scopel Santos	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60561.8	Roberto Pereira de Moraes	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60559.2	João Batista de Azevedo Filho	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60557.6	Isabel Cristina de Borba	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60538.6	Sueli Moreira Schroeder	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60254.0	Senira Correa Vieira	18/05/00	17/05/05	Quadro	2
60283.9	Jozelia Xavier Schvarstzaupt	19/05/00	18/05/05	Quadro	2
60258.1	Claudio Vitorio L Terracciano	19/05/00	18/05/05	Quadro	2
60266.4	Sergio Martins de Fraga	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60261.5	Rosana Goldani de Borba	17/05/00	16/05/05	Quadro	2
60290.4	Laura Martinez da Silva	24/05/00	23/05/05	Quadro	2
60279.7	Andrea da Silva Costa	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60280.0	Denise Jacques Barbosa	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60260.7	Luisiela Rodrigues Paganotti	14/05/00	13/05/05	Quadro	2
60567.5	Egoncurt Scherbaum	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60564.2	Cleber Candido de Deus	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60569.1	Fabiana Guilhermano da Silva	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60572.5	Renato Jandir Wabner Silveiro	29/05/00	28/05/05	Quadro	1

60574.1	Lirene Finkler	01/06/00	31/05/05	Quadro	1
60267.2	Patrícia de Oliveira Luz	01/06/00	31/05/05	Quadro	2

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 247 de 13.6.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60494.2	Tatiana Bittencourt Iriart	06/05/02	05/05/05	Quadro	2
60788.7	Cristiane Cougo de Sá	06/05/02	05/05/05	Quadro	1
60492.6	Raquel Krug Filomena	06/05/02	05/05/05	Quadro	2
60786.1	Maria Cleni Barbosa Chagas	07/05/02	06/05/05	Quadro	1
60239.1	Jane Cruz Prates	11/05/02	10/05/05	Quadro	4
60258.1	Cláudio Vitorio L Terracciano	16/05/03	15/05/05	Quadro	5
60499.1	Maria Tereza Gonzales Gelbcke	17/05/02	16/05/05	Quadro	2
60500.6	Leoni Santanna de Menezes	17/05/02	16/05/05	Quadro	2
60790.3	Adriana Model Maciel	22/05/02	21/05/05	Quadro	1
60456.1	Tana Narubia dos S. Dornelles	04/01/02	23/05/05	Quadro	2
60290.4	Laura Martinez da Silva	24/05/03	23/05/05	Quadro	5

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 248 de 13.6.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CATEG	N.º
272.5	Jorge Luiz Rodrigues	11/05/02	10/05/05	CLT	8
268.3	Patrícia Kanan	19/05/02	18/05/05	CLT	8
275.8	Jose Zenildo dos Santos	28/05/02	27/05/05	CLT	8
278.2	Enedir Manoel Gonçalves	29/05/02	28/05/05	CLT	8
629.6	Mariangela Lisboa Cirne	30/05/02	29/05/05	CLT	6

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.7934.05.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOMARA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 13323.1, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9623.05.1 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.11684.05.4 – Indefere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, código 1, dos dias 6 e 24.11.04, apresentada por VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, 44132.9, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.16896.05.0 – Indefere, em 15.6.05, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por ANA CAROLINA STEIN, 74554.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17800.05.6 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54471.04.4 – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora EVA TOMAZ MENDES, apresentada por JOÃO ALBERTO MACHADO GEHRING, por ausência de amparo legal.

Processo 1.283.05.3 – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA VIEIRA, apresentada por DAIANE DA SILVA VIEIRA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.1788.05.1 – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARLENE RODRIGUES GOMES, apresentada por ROBERTO MOREIRA SCHROEDER, por ausência de amparo legal.

Processo 1.14494.05.1 – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, apresentada por HILDEBRANDO GOMES CABELEIRA NETO, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12193.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.12916.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas

obrigatórias do Curso de Enfermeiro, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1708.05.8 - Concede a ROBERTO TIMM AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 9.3.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.1899.05.8 – Defere, em relação a SIDNEY BATISTA ROCHA, 361.6, carpinteiro, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.1898.05.1 – Defere, em relação a SERGIO FLORES JACQUES, 347.5, auxiliar de serviço social, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.1182.05.6 – Indefere, em 8.6.05, em relação a LUIS FERRARI BORBA, engenheiro, ES410NS, 1484.5, o pedido de reconsideração de despacho, com base no Parecer da CJURF, e por falta de amparo legal.

Processo 4.1902.05.9 - Indefere, em 7.6.05, em relação a NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

Processo 4.968.05.6 - Indefere, em 23.5.05, em relação a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, o pedido de abono permanência, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário, conforme estipula o artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2206.05.6 – Concede, em 13.6.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
310.3	ZELI BOLZAN LISBOA	009	24/05/05	QUADRO
343.4	LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	010	02/05/05	QUADRO
344.2	ELEOMAR AMARAL APPEL	009	24/05/05	QUADRO
346.7	ROBERTO TIMM DE AZEVEDO	011	22/05/05	QUADRO
669.2	VALDAIR GABRIEL KUHN	008	03/05/05	QUADRO
781.5	JOAO DE DEUS DUTRA	006	07/05/05	QUADRO
347.5	SERGIO FLORES JACQUES	011	13/11/04	QUADRO
41177.7	MILTON DIAS PRADO	006	09/05/05	C.L.T.
41220.5	TEREZA DE AVILA	006	24/05/05	C.L.T.
41226.2	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	006	15/05/05	C.L.T.

Processo 4.2205.05.0 – Concede, em 13.6.05, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	NOME	CONCESSÃO	ADICIONAL
452.3	JORGE ALBERTO DE MATTOS	21/05/05	025

Processo 4.2207.05.2 – Concede, em 13.6.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
374.9	CARLOS H REIS E SILVA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
1524.8	GUSTAVO BORSA ANTONELLO	16.05.00/15.0	QUADRO
40981.3	JOSE MILTON MESQUITA	30.05.00/29.05.	C.L.T.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.624.05.5– Defere, em 30.5.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 60230.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.7773.01.8 – Defere, em 29.4.05, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por SÔNIA MARIA RIEGEL, 60558.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Estado do Rio Grande do Sul: de 05/04/1982 a 06/06/1996.

Total averbado: 5.177d = 14a 02m 07d

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ELEIÇÕES 2005/2006

Em reunião realizada em 2.6.05, a Comissão Eleitoral contabilizou 354 votos na eleição para os membros Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho/SMOV, representantes dos servidores municipais, correspondentes a 36% dos funcionários lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Os candidatos mais votados foram, por ordem decrescente de número de votos:

- ANTENOR BUENO RODRIGUES - DCVU - 119 votos;
- PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA - DIP- 73 votos;
- MARIA CRISTINA MENDES LOPES - DCMP - 64 votos;
- LURDES HELENA ALVES - DCVU - 55 votos;
- SILVIO D. DA SILVA - DCVU - 30 votos.
- PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA - DCVU - 13 votos

Votos nulos: 5
Votos Brancos: 2

RESULTADO:

Todos os candidatos foram considerados eleitos.

Titulares
ANTENOR BUENO RODRIGES
PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA

Titular:
MARIA CRISTINA MENDES LOPES
Titular:
LURDES HELENA ALVES

Suplente 1:
SILVIO D. DA SILVA

Suplente 2:
PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA

Lembramos que na eventual substituição de titulares, deverão assumir os suplentes, por ordem de votos obtidos.

Para a composição da nova gestão da CSST/SMOV (2005-2006), O Secretário da SMOV, deverá indicar os representantes da repartição. Tal formalização deverá ser feita via ofício e para constar do processo da CSST desta Secretaria, além da comunicação oficial da SMOV ao COPAST, até o final deste mês.

Devem ser indicados representantes em mesmo número seis, como representantes da repartição. Todos os integrantes da CSST da futura gestão são obrigados a receber treinamento específico antes da posse, que está prevista para o dia 8 de julho de 2005.

A COMISSÃO

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/05 PROCESSO 001.011950.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 1.
Hugo Perez Filho.-ITENS: 29, 35, 36, 37, 38, 39.
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 31, 42, 43, 44, 47.
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 4, 5, 46.
Pro – Análise Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 1, 2.
Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITENS: 3, 6, 7, 20, 51.
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 40, 41, 45, 48.
Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 8, 26, 27, 28, 32, 33, 49
ITEM SEM COTAÇÃO: 50.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 97/05 PROCESSO 001.020724.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 118, 123, 124.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 6, 7, 9, 10, 18, 20, 30, 31, 33, 46, 47, 57, 69, 82, 85, 87, 89, 90, 91, 94, 114, 117, 119, 120, 122, 126, 127.
Sucuslife Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 15, 16, 17.
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 19, 21, 26, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 45,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
50, 52, 53, 54, 55, 63, 72, 73, 77, 78, 88, 102, 107, 110, 113, 115, 116, 125, 128.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 14, 43, 58, 61, 71, 106, 121.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 43/05 – Ferramentas elétricas e equipamento para oficina, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 30.6.05, às 9h30min

CONVITE 51/05 – Cama elástica, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 30.6.05, às 9h30min

CONVITE 44/05 – Material de proteção, prevenção, sinalização e para solda, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.7.05, às 9h30min

CONVITE 45/05 – Livros, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.7.05, às 9h30min

CONVITE 46/05 – Peças para usina de asfalto e graxas, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.7.05, às 14h30min

CONVITE 47/05 – Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-

2, c/c nº 6348-7, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.7.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 93/05 PROCESSO 001.020720.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 6, 9.
Novartis Biociências S/A.-ITENS: 2, 4, 5, 7, 10.
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 50/05 – Peixe fresco, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Mini Zôo, entrega para 12 meses, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.7.05, às 14h e 30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Megane Transportes Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da comissão que a desclassificou por desatender o item 2.2.2.2 do Edital. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação ao recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080192.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080192.05.0, a compra de tablete para sanificação de sistemas de purificação de água para a Divisão de Tratamento, através da empresa Millipore Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 878,00, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 129/05 PROCESSO 003.080158.05.6

OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 4.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 4.7/05.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 5.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 37/05

PROCESSO 005.000445.95.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planagumá.

OBJETO: Locação do imóvel sito na rua Desembargador Mello Guimarães, bairro Belém Novo, nesta Capital.

PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 90 dias, com início em de 1º de maio de 2005 a 29 de julho de 2005.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o presente contrato em 10,75%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período compreendido entre maio/2004 a abril/2005, passando assim, o aluguel do referido imóvel, de R\$ 1.923,93, para R\$ 2.130,75, a vigorar a partir de 1º.5.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039100000
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 005.1114.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: 1.1 - contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados por este DMLU e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2005, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,90 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

RÉGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 103/05

MODALIDADE: Convite 55/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) CONVITE 62/05

OBJETO: Projeto multimídia, notebook e aparelho de fax

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. D. Azambuja & Cia Ltda. (item 125869).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aplica-se o artigo 48 § 3 da Lei 8666/93 para a empresa Comercial RTK Ltda. no item 113233. Não havendo a interposição de recurso será realizada nova sessão pública para abertura da proposta comercial no dia 27.6.05, às 8h30min.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 4/05 (Processo 3070/05), cujo objeto é a aquisição de papel ofício offset branco 75g/m², A4, com entrega parcelada. Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação decidiu o seguinte:

- 1) considerar inabilitada a empresa M.F. Machado Soares., por desatendimento ao subitem 3.1.2 do Edital; e
- 2) considerar habilitadas as empresas abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- a) Fabesul Distribuidora Ltda.
- b) Norwell Atacado Ltda.
- c) Distribuidora de Papéis Braille Ltda.
- d) Xerox Comércio e Indústria Ltda.
- e) Papel Mar Ltda.

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 28 de junho de 2005, às 10 horas, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 4/05, conforme acima referidas.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 15/05

PROCESSO 001.025314.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos e hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 6.7.05, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Obs.: Este Edital retifica o publicado em 20.6.05 por ter saído com o Objeto equivocado.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 10/05.

PROCESSO 008.000953.05.9

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

FORNECEDOR: Marques A. V. da Silva

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
28509	CAPA DE CHUVA P/ MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELO	40	PC	R\$ 116,20

Total Fornecedor ->

R\$ 4.648,00

FORNECEDOR: Balaska Equipamentos Ind. Com. Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
11827	Avental de segurança em raspa de couro 1,00X0,60m	4	PC	10,79
7129	Creme de Proteção p/ mãos	14	PO	6,20

Total Fornecedor ->

R\$ 129,96

FORNECEDOR: Comércio de Ferragem Lampião

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/ REFORÇO TAM G	140	PR	11,47
11819	ÓCULOS DE SEGURANÇA C/LENTE E PROTEÇÃO LATERAL	15	PC	6,54

Total Fornecedor ->

R\$ 1.703,90

FORNECEDOR: Coml. Brasil de Material Mecânico Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
2917	LUVA NITRILICA FORRO NITRILON C/ PUNHO DE MALHA TAM G	20	PR	4,40

Total Fornecedor ->

R\$ 88,00

FORNECEDOR: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
15946	PLACA DE FILTRO PARA EXAUSTÃO (500X500)25MM DE ESPESSURA	170	PC	15,0

Total Fornecedor ->

R\$ 2.550,00

FORNECEDOR: Alessa Comércio e Representação Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
30937	BOTAS DE SEGURANÇA	22	PC	60,95

Total Fornecedor ->

R\$ 1.340,90

Total Geral --->

R\$ 10.459,90

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 28.6.05, às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços de:

- Material de sinalização viária

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal do último ano de cada item.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 4/05

OBJETO: Restauração de Abrigos de Fibra de Vidro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 7.7.05, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Coordenadora de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081070.04.3

OBJETO: Construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F. Marcirio Goulart Loureiro

DATA: 20.6.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa Monconfer Montagens Pavilhões Ltda., com base no item 5.1., letra "m" do edital, por não apresentar o número de atestados que comprovem que a mesma tenha executado obras de edificação convencional compatível com o objeto licitado, tendo em vista que o atestado referente à "Construção de Gavetas Mortuárias", não é compatível com o objeto licitado; a empresa Fator Engenharia Ltda., por não apresentar os atestados em nome do engenheiro indicado como Responsável técnico pela empresa, desatendendo ao item 5.1, letra "m" do edital. As empresas Pizzato e Pizzato Ltda., Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda., Bernardes Engenharia e Construções Ltda., Jomarchi Construções Ltda., CSM Construtora Silveira Martins Ltda., MW Engenharia Ltda., Archel Incorporadora Ltda. foram consideradas habilitadas. As empresas ficam desde já notificadas do prazo legal de recurso, que passa a correr da publicação desta ata. O resultado desta e das demais fases da licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ILZA BERLATO E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/05

PROCESSO 001.017955.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 30 de junho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de confecção, incluindo fotolito, prova digital e impressão, de peças gráficas, banner, faixas e painel, para divulgação do evento denominado 15.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 2.º andar, Sala 210, ou pelo telefone 3289-1777. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C CAP Criativa - CGC:03.729.108/0001-08 - Endereço: Rua Vasco da Gama, 568 – Térreo, Bairro: Bom Fim – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a "intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjader

VALOR: R\$ 6.600,00 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2096-339091020100-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93. PROCESSOS 001.031762.03.4, 001.025644.02.5 E 001.051800.03.9

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Ciclo na Sala P. F. Gastal comemora o centenário de Sartre

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 - 3º andar) dá início hoje, 21 de junho, a um pequeno ciclo para marcar a passagem do centenário do filósofo Jean-Paul Sartre. O ciclo reúne um longa-metragem de ficção, um curta-metragem e dois documentários que ilustram a repercussão do pensamento sartreano e a influência do movimento existencialista no pós-guerra. O evento tem o apoio da Cinemateca da Embaixada da França e estende-se ao longo de duas semanas.

Na programação do ciclo *Sartre e o Existencialismo*, o destaque é o longa-metragem *Orfeu*, de Jean Cocteau, que reatualiza o mito grego do cantor da Trácia, situando-o na França do início dos anos 1950, em meio ao fervilhante ambiente dos cafés parisienses, freqüentado pela juventude influenciada pelo existencialismo. No elenco, Jean Marais, Maria Casarès (atriz de Sartre e Camus, com quem era casada) e aquela que ficou célebre como a musa do existencialismo, a cantora Juliette Grecco.

Além do filme de Cocteau, o ciclo inclui o documentário *Temos Razão de Nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre*, de André Waksman, que reúne material de

arquivo, entrevistas e depoimentos de alguns dos nomes mais importantes da cena intelectual francesa para recuperar a trajetória de Jean-Paul Sartre. Dividido em duas partes, *Em Direção ao Engajamento* e *Do Comunismo ao Maoísmo*, o documentário de Waksman privilegia as relações de Sartre com a política, desde o período da ocupação nazista na França até as revoltas estudantis de Maio de 68.



Divulgação
Filósofo e pensador, Jean Paul Sartre, que influenciou o pensamento do pós-guerra, em ciclo na sala P. F. Gastal

Complementa a programação o documentário *Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade*, de Jean Daniel e Joël Calmettes, que traça um perfil do escritor e filósofo argelino Albert Camus, autor dos clássicos *O Estrangeiro* e *A Peste*. Outro nome ligado ao existencialismo, Camus manteve uma estreita ligação com Sartre. As exposições de *Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade* serão acompanhadas pela exibição do curta-metragem *Um Estrangeiro em Porto Alegre*, de Fabiano de Souza, ficção gaúcha de 1999 sobre a passagem de

Camus por Porto Alegre em agosto de 1949.

Além do ciclo *Sartre e o Existencialismo*, a Sala P. F. Gastal passa a exibir a partir desta terça-feira, 21, em duas sessões diárias, o premiado documentário gaúcho *O Cárcere e a Rua*, de Liliana Sulzbach.

Programação

Orfeu (Orphée), de Jean Cocteau. França, 1950. Com Jean Marais, Maria Casarès e Marie Déa. Duração: 112 minutos. Exibição em 16mm.

Temos Razão de Nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre (On a Raison de se Revolter - Une Biographie Politique de Jean-Paul Sartre), de André Waksman. França, 1991. Duração: 104 minutos. Exibição em vídeo.

Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade (Albert Camus 1913-1960 - Une Tragédie de Bonheur), de Jean Daniel e Joël Calmettes. França, 1999. Duração: 55 minutos. Exibição em vídeo.

Um Estrangeiro em Porto Alegre, de Fabiano de Souza. RS, 1999. Com Nelson Diniz, Maria Carolina e Júlio Andrade. Duração: 15 minutos. Preto & branco. Exibição em 35mm.

Grade de horários de 21 a 26 de junho de 2005

Terça-feira (21 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Orfeu

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

Quarta-feira (22 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Orfeu

Quinta-feira (23 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

Sexta-feira (24 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Orfeu

18:30 - O Cárcere e a Rua

21:00 - Projeto Raros (aguarde divulgação)

Sábado (25 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Orfeu

Domingo (26 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

Ingressos de terça a domingo

R\$ 6,00 (inteira)

R\$ 3,00 (estudantes e pessoas acima de 60 anos)

CÂMARA MUNICIPAL

Sociedade Germânia

é homenageada

A Câmara homenageou ontem, durante o período destinado às Comunicações, a Sociedade Germânia pelos seus

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Botta representou a Germânia

150 anos de fundação, a serem comemorados no dia 23 de junho. "A Sociedade Germânia foi a primeira entidade recreativa do Estado, formada por imigrantes alemães que resolveram se estabelecer no Rio Grande do Sul e aqui viver", disse o vereador autor da homenagem.

Agradecendo a homenagem, o presidente do Conselho da Sociedade Germânia, Maurivan Botta, ressaltou que a entidade possui 150 anos de dedicação à cultura, ao lazer, ao esporte e ao conagraçamento social. Botta disse aceitar a proposta de fazer uma parceria com a Câmara e lembrou que a Sociedade já vem desenvolvendo atividades culturais em várias áreas, tanto para associados como para os demais porto-alegrenses.

Exposição enfoca trabalho e cultura dos imigrantes

"*Imigração Italiana: Trabalho e Cultura*" é o título da exposição que ficará aberta no térreo da Câmara até 29 de julho. São 17 painéis de fotos e textos criados pelo Memorial da Casa com base em pesquisa do professor Fiore Marrone, da Sociedade Italiana do RS, com apoio da entidade e do Centro Calabrese del RS. A mostra integra os festejos dos 130 anos da colonização italiana no Estado. A exposição explora dois temas principais: a organização do trabalho e a nova forma de sociabilidade surgida com a inauguração de estabelecimentos comerciais, industriais, culturais e de serviços pelos imigrantes.

Cece discute

reforma universitária

A reforma universitária será o tema do seminário que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promoverá hoje, das 9 às 15h. O evento será realizado no Plenário Otávio Rocha. Os painelistas serão Amarildo Cenci, que falará pela manhã, e Maria Beatriz Luce, à tarde.

Cosmam recebe

direção do Vila Nova

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) recebe hoje, às 14h, a direção do Hospital Vila Nova, com o objetivo de tomar conhecimento das reivindicações da instituição. A Cosmam também discutirá o tratamento por oxigenoterapia hiperbárica (OHB). O tratamento promete uma rápida normalização dos processos de cicatrização de feridas e um combate efetivo a várias infecções.

Cefor debate metas do Executivo

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realiza hoje, às 14h30min, audiência pública com a presença do secretário municipal da Fazenda para a apresentação das metas fiscais do Executivo para o primeiro quadrimestre de 2005. Também haverá uma segunda audiência, às 15h30min, quando será debatido o Plano Plurianual 2006-2009.

Cuthab debate Quilombo dos Silva

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), discutirá hoje, às 14h, a situação dos moradores do Quilombo da Família Silva. Foram convidados representantes do Executivo, OAB, Ministério Público, entidades do movimento negro, Inbra e da Justiça.